



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

PORTARIA Nº 006, DE 2024

Concede a liberação de diária a Servidor da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul e, ainda, atender ao disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2898, de 4 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Concede a liberação de 02 (duas) diárias na “opção 1” e 01 (uma) diária na “opção 2” ao Servidor Leandro Bohnen Guimarães, Mat. 95, conforme processo administrativo nº 015/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2024.

ENEAS JEFERSON MELNISK
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº _____ em _____.